



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 JUN 2011

1º Secretário

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 JUL 2011

Adair Marsola

Secretário Legislativo

Nº

676/11

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO, A NECESSIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, ATRAVÉS DO DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES, PARA FINS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DISTRITOS”

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a necessidade do Poder Executivo Estadual, através do DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, em realizar a manutenção, recuperação e sinalização das estradas vicinais no âmbito do Município e Distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender as necessidades da população rural daquele município. Por isso, é importante a execução desses serviços que por certo beneficiarão os agricultores e produtores rurais.

Conscientes da importância desse pleito, é que pedimos apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 30 de maio de 2011.

Deputado Jean Oliveira
PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 04/08/2011

Df. PIALE 827/2011

SP

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO